

#### **4º TERMO ADITIVO**

EDITAL N. 007/2020 – RET. 01 – PREGÃO PRESENCIAL N. 002/2020, DE 04/03/2020.

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LINHA NOVA/RS**, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ n. 92.123.900/0001-44, com sede na Rua Henrique Spier, 2800 - Centro, representada neste ato pela Exma. Prefeita Municipal em exercício, Sra. **Walderena Albers**, portadora do RG nº 1088789506, e inscrita no CPF n.º 694.814.230-34.

**CONTRATADA: GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n. 92.559.830/0001-71, estabelecida à Avenida Carlos Gomes, n. 466, 9º andar, Bairro Boa Vista, na cidade de Porto Alegre/RS, representada neste ato pelo senhor **Carlos Alex D'Ávila de Ávila**, Diretor Presidente, portador do CPF n. 785.355.570-91 e RG n. 4046493245.

As partes qualificadas têm entre si justo e acordado o **Quarto Termo Aditivo** ao **CONTRATO N. 024/2020, de 18 de março de 2020**, estipulando as seguintes cláusulas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Fica prorrogado o prazo previsto na cláusula 3ª do Contrato n. 024/2020, de 18/03/2020, devendo a prestação dos serviços ser executada pelo período adicional de 12 (doze) meses, a contar do dia 27/03/2024 até o dia 26/03/2025.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA**

As demais Cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Estando de acordo com as cláusulas acima, é celebrado o presente Termo Aditivo, que vai devidamente assinado pelos contratantes e duas Testemunhas.

Linha Nova - RS, 14 de março de 2024.

**CONTRATANTE:**

**Walderena Albers**  
Prefeita Municipal em Exercício

**CONTRATADA:**

**Carlos Alex D'Ávila de Ávila**  
Green Card S/A Refeições Comércio e Serviços.  
CNPJ nº 92.559.830/0001-71

**TESTEMUNHAS:**

**José Guilherme Campos Galperim**  
CPF nº 846.800.670-04

**Luciana Schneider Thiesen**  
CPF nº 816.860.050-91

**Vistos.**

**DR. DANIEL NIENOV**  
OAB n. 51.413  
Assessor Jurídico do Município de Linha Nova